



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Autor: Vereador Fabrício Calil Galvão Ferreira

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito Municipal Júlio Cesar Dairel

Assunto: Solicita a construção de pontos de ônibus cobertos nas vicinais para atender os alunos da zona rural.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Júlio Cesar Dairel que seja estudada a viabilidade de **construção de abrigos cobertos (pontos de ônibus)** ao longo das **estradas vicinais** do município, especialmente nos locais onde os **alunos da zona rural aguardam o transporte escolar**.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão das recorrentes reclamações dos moradores das comunidades rurais, em especial dos estudantes, que enfrentam diariamente a **exposição ao sol intenso e às chuvas** enquanto aguardam o transporte escolar. A ausência de estruturas adequadas compromete não apenas o conforto, mas também a saúde e a segurança desses alunos.

A implantação de abrigos cobertos, em pontos estratégicos das vicinais, garantirá maior dignidade aos estudantes e contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço público de transporte escolar oferecido pelo município.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo a esta demanda, que certamente trará benefícios concretos e significativos à população da zona rural.

Agradeço a atenção e conto com o apoio da Administração Municipal para o atendimento desta importante reivindicação em favor de nossa comunidade.

Plenário Vantuir Romão, em 28 de maio de 2025.

FABRÍCIO CALIL GALVÃO FERREIRA

Vereador – PL

2025/2028